



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 082/2017-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de Licença
a Servidor*

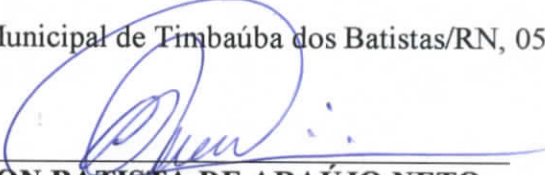
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em virtude do teor do Processo Administrativo nº 012/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a pedido, **AFASTAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de ASG, sem ônus ao Município, que tomou posse como Vereador no Município de Caicó/RN - 2017/2020, pelo prazo que durar o respectivo mandato eletivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de junho de 2017.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal